DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.344, de 08 de agosto de 2022.

Revoga os efeitos do inciso I, do Decreto nº 9.341, de 05 de agosto de 2022, que convocou candidata para o cargo de Assistente Social.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 254/2022, de 08 de agosto de 2022, protocolado sob o nº 14185/2022, da Divisão de Recursos Humanos, justificando o equívoco no Ofício nº 250/2022, da referida Divisão, que informou de forma equivocada, a não entrega de documentos pela convocada **BIANCA DOS SANTOS ALVES SILVA**, que se deu através do Decreto nº 9.302/2022, de 20/07/2022;

Considerando que, através do inciso I, do Decreto nº 9.341, de 05 de agosto de 2022, houve convocação da próxima classificada, **GISELE COUTINHO DONINI**, para o Cargo de Assistente Social;

Considerando que a candidata convocada **BIANCA DOS SANTOS ALVES SILVA**, compareceu munida de todos os documentos pertinentes a sua nomeação, no dia 29 de julho de 2022, conforme documento emitido pela Divisão de Recursos Humanos.

DECRETO:

Art. 1.º Fica revogado os efeitos do Inciso I, do Decreto nº 9.341/2022, de 05 de agosto de 2022, que convocou candidata **GISELE COUTINHO DONINI,** aprovada e classificada em 15º posição, através do Concurso Público, Edital nº 02/2017, no Cargo de Assistente Social.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I, do Decreto nº 9.341, de 05 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.345, de 08 de agosto de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 254/2022, de 08 de agosto de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 14, no cargo de Assistente Social, convocado através do Decreto nº. 9.302, de 20/07/2022, compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.302, de 20 de julho de 2022, para o seguinte cargo:

I – ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
14º	012164	BIANCA DOS SANTOS ALVES SILVA	24,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.346, de 08 de agosto de 2022.

Declara Hóspede Oficial.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, prefeito do Município de Jales – SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que no período de 09 a 10 de agosto de 2022, Jales estará recebendo o ex-atleta, medalhista olímpico Claudinei Quirino das Silva;

DECRETO:

Art. 1.º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Jales-SP, o ex-atleta, medalhista olímpico **CLAUDINEI QUIRINO DAS SILVA,** para participar da 1ª Semana da Juventude, que será realizada de 08 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

EDITAL 012/2022
CONVOCAÇÃO

Idenir Rode Lopes, Conselheira Vice-Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020, para participar da SPO – Sessão Plenária Ordinária – a ser realizada no dia 10/08/2022, às 08h30min horas, presencialmente, com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Eleição de Novo Presidente;
4. Resolução do Centro Integrado;
5. Orçamentos para a Conferência Municipal 2022;
6. Assuntos Gerais.

Jales-SP, 08 de agosto de 2022.

IDENIR RODE LOPES
Conselheira Vice-Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 57, de 05 de agosto de 2022

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14 e 53, 54, I e 55, inciso VIII, alínea "f" todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, a Senhora **OLGA BISI SEVERINO**, RG.: 24.345.065-5 SSP/SP, CPF.: 102.832.968-79, dependente na condição de cônjuge do "de cujus" Senhor Sebastião Severino, RG. 8.490.758-7 SSP/SP, servidor público municipal aposentado, falecido em 03/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **03 de julho de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....